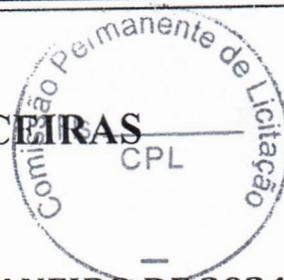




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Gabinete do Prefeito



PORTARIA 1.097/2024.

CABACEIRAS PB, 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 8º, inciso V da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - **DESIGNAR** a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor Efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

SUPLENTE: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor Efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SUPLENTE: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FE88B6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.097/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 8º, inciso V da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor Efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

SUPLENTE: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

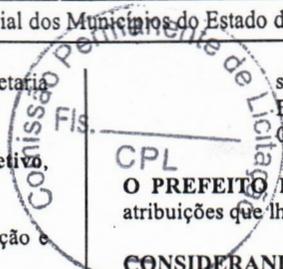
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:971A0A52

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera os dispositivos e aumenta a área da circunscrição territorial do Município de Conceição



sub a qual incide o ESTADO DE CALAMIDADE e EMERGÊNCIA regulamentado no DECRETO Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão legal prevista no art. 7º, do Decreto Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024, que prevê a possibilidade de sua alteração.

CONSIDERANDO que após levantamentos realizados pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Conceição fora constatado a necessidade de ampliação das áreas afetadas pelo rompimento do açude do Sitio Roçado

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA, na circunscrição territorial do Município de Conceição compreendida pelas seguintes comunidades rurais e sítios, Roçado, Posse, Maria Soares, Roça de Dentro, Campos Velhos, Canafistula, Riacho Verde, Timbaúbas I e II, Campos dos Doricos, Angelim, Malhada de Aroeira, Elias Miguel”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição-PB, em 16 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D021999B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Porteiro, ocupado pelo Servidor **João Juscelino Andrade Neves**, Matrícula nº. 4795, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.

Art. 2º - A vacância de que trata o Art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 15 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:AF0EB512

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

CERTIFICADO

A Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda,
Confere o Presente Certificado a

José Alexandre Filho

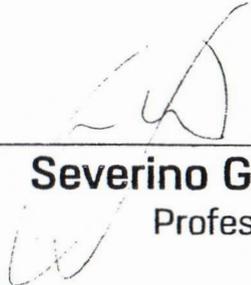
Pela participação e conclusão no **4º Encontro Regional das Licitações e Contratos Administrativos**
Dupla Certificação:

- 1ª Certificação** - Formação e Certificação de Pregoeiro com Prática no Sistema Comprasnet - Conforme Decreto 10.024/2019
- 2ª Certificação** - Gestão e Fiscalização Competentes dos Contratos Administrativos - Conforme IN05/2017

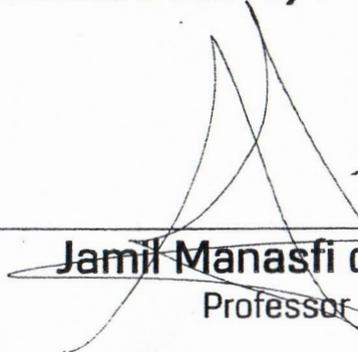
realizado nos dias **11, 12, 13 e 14 de novembro de 2019 em João Pessoa/PB.**



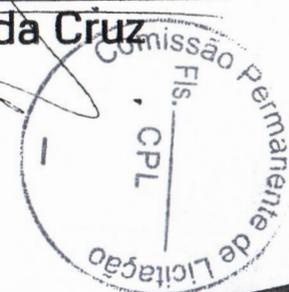
Exceller Treinamentos
Coordenação de Eventos



Severino G. Oliveira
Professor



Jamil Manasfi da Cruz
Professor



Conferido a ***José Alexandre Filho***

Pela participação no Curso ***“Formação e Habilitação em Pregoeiro”***

Realizado no período de ***25 e 26 de Outubro de 2013***

Com carga horária de ***15*** horas-aula

Ministrado por ***Emerson Nóbrega***

Campina Grande, 26 de Outubro de 2013

N. Silva

SEBRAE Paraíba
Nilvânia de Souza Silva

